



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 265/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 19/10/2021 a 19/11/2021.

Debora Lidia P. de Araujo
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68450
CPF: 028.258.592-30

DECRETO Nº 265 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Desafetação de Área Pública localizada na Quadra 11, Lote 10-A, Setor Parque São Jorge, Rua Cel. Antônio Caldas esquina com a Avenida Bernardo Sayão – Inhumas-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 6276/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desafetada da destinação de bem de uso comum do povo, a área situada na Quadra 11, Lote 10-A, Setor Parque São Jorge, Rua Cel. Antônio Caldas esquina com a Av. Bernardo Sayão tendo as seguintes confrontações: 3,20 metros de frente para a Rua Coronel Antônio Caldas, 4,80 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote n. 10-A, 2,46 metros de fundo, confrontando com a Área Pública, 2,30 metros pelo lado direito, confrontando com a Avenida Bernardo Sayão.

Parágrafo Único – A área de que trata o artigo primeiro perfaz um total de 8,81 m² (oito virgula oitenta e um metros quadrados).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

João Antonio Ferreira
JOÃO ANTONIO FERREIRA

Debora Lidia P. de Araujo
Prefeito

Debora Lidia P. de Araujo
DEBORA LIDIA PEREIRA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Gestão